



AUTOMÓVEL CLUBE  
DE TOMAR

## 2ª SUPER ESPECIAL TORRES RODAS



Associado FPAK



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE AUTOMOBILISMO E KARTING



### REGULAMENTO PARTICULAR

27 DE ABRIL DE 2019



#### CONTACTOS:

Albertino Guedes - 914 570 013

Paulo Sá - 912 772 020

Nuno Navalho - 934 810 536



AUTOMÓVEL CLUBE  
DE TOMAR



Associado FPAK



VISA FPAK nº214/REG H/2019

Emitido em: 24/04/2019



**PROGRAMA - HORÁRIO**

| <b>Data</b> | <b>Hora</b>                                | <b>Programa</b>   | <b>Local</b>                                       |
|-------------|--|---|--|
| 01-04-2019  | 10:00                                      | Publicação do Regulamento Particular da Competição      | <i>FPAK / Página Web do ACT</i>                    |
|             |  | Publicação do itinerário e mapas                        | <i>Página Web do ACT</i>                           |
|             |  | Abertura das inscrições                                 | Secretariado permanente da Super Especial          |
| 22-04-2019  | 12:00                                      | Encerramento das Inscrições                             | Secretariado permanente da Super Especial          |
| 24-04-2019  | 18:00                                      | Publicação da lista de inscritos                        | <i>FPAK</i>  |
|             | 19:00                                      |   | <i>Página Web do ACT</i>                           |
| 27-04-2019  | 10:00                                      | Abertura Parque de Partida                              | <i>Garagem dos Claras</i>                          |
|             | 13:00                                      | Hora limite de entrada no Parque de Partida             | <i>Garagem dos Claras</i>                          |
|             | 10:00 ⇔ 13:00                              | Verificações Técnicas e Administrativas                 | <i>Garagem dos Claras</i>                          |
|             | 13:30                                      | 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos        | Hotel dos Cavaleiros - T. Novas                    |
|             | 14:00                                      | Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida | <i>Garagem dos Claras</i>                          |
|             | 15:00                                      | Início da Super Especial (primeiro concorrente)         | <i>Torres Novas -Rua Miguel Arnide</i>             |
|             | 18:30                                      | Final da Super Especial (primeiro concorrente)          | <i>Torres Novas - final do viaduto do Rio Frio</i> |
|             | <b>15 min. após chegada 1º Concorrente</b> | Hora limite de entrada no Parque de Partida             | <i>Garagem dos Claras</i>                          |
|             | 19:00                                      | Publicação da Classificação Final - provisória          | <i>Garagem dos Claras Quadro Oficial</i>           |
|             | 19:30                                      | Publicação da Classificação Final                       | <i>Garagem dos Claras Quadro Oficial</i>           |
|             | 19:45                                      | Entrega de Prémios                                      | <i>Garagem dos Claras</i>                          |

**Art. 1 – ORGANIZAÇÃO**

**1.1– Definição**

O **Automóvel Clube de Tomar** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 80 emitida pela FPAK, organiza a **27 de Abril de 2019** uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada “**2ª Super Especial Torres Rodas**”, destinada a automóveis clássicos, desportivos e protótipos.

**1.2 - Nome da Competição** – 2ª Super Especial Torres Rodas

**1.3 – Tipo de competição** – Regularidade Histórica em circuito fechado.

**1.4 - Comissão de Honra**

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal Torres Novas | <b>António Ferreira</b> |
| Trancobicoses                 | <b>Joaquim Aparício</b> |

**1.5 - Comissão Organizadora**

|                          |                                |                  |  |
|--------------------------|--------------------------------|------------------|--|
| <b>Organizador:</b>      | ACT - Automóvel Clube de Tomar |                  |  |
| <b>Morada</b>            | Rua da Saboaria n 7            | 2300 – 327 Tomar |  |
| <b>Telefones</b>         | 914570013                      |                  |  |
| <b>E-mail (geral):</b>   | act.tomar2007@gmail.com        |                  |  |
| <b>Representado por:</b> | Albertino Guedes               | Paulo Sá         |  |

|              |
|--------------|
| Nuno Navalho |
|--------------|

### 1.6 – Quadro Oficial

|  |  |
|--|--|
| Desde o dia 01-04-2019 até 26-04-2019    | no secretariado permanente da Competição |
| Desde o dia 27-04-2010 até final do rali | no secretariado da Competição            |

### 1.7 – Secretariado Permanente da Competição

|                              |                                |                         |                    |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Clube                        | ACT - Automóvel Clube de Tomar |                         |                    |
| Morada                       | Rua da Saboaria n 7            | 2300 – 327 Tomar        |                    |
| Telefones - e-mail           | 914570013                      | act.tomar2007@gmail.com |                    |
| Data e hora de funcionamento | De: 01.04.2019                 | Até 26.04.2019          | das 10:00 às 20:00 |

### 1.8 – Secretariado da Competição

|                      |                                   |                         |  |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------------|--|
| Local                | Garagem dos Claras – Torres Novas |                         |  |
| Dia da semana / data | Sábado / 27.04.2019               |                         |  |
| Horário              | 09:00 ⇄ 20:00                     |                         |  |
| Telefones - e-mail   | 934810536 / 914570013             | act.tomar2007@gmail.com |  |

## Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** – Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019, os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada on-line na página oficial do ACT no facebook.

**2.2** – Esta competição não é pontuável para qualquer Campeonato e/ou Troféu, tendo por isso carácter único.

## Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

### 3.1 – Oficiais

|                                     |                                      |                              |
|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>Comissários Desportivos</b>      |                                      |                              |
| Presidente                          | José António Santos                  | CDA - PT - 247               |
|                                     | Iolanda Santos                       | CDA – PT – 260               |
|                                     | Telma Maria Ferreira de Almeida Mata | CDE – PT19 - 2404            |
| <b>Secretária(o) do CCD</b>         |                                      |                              |
|                                     | Rui Gaspar                           | CDB PT19-3867                |
| <b>Diretor de Prova</b>             |                                      |                              |
|                                     | Nuno Navalho                         | DP PT19-3861                 |
| <b>Diretor de Prova Adjunto</b>     |                                      |                              |
|                                     | Paulo Sá                             | DPA PT19-3862                |
| <b>Responsável de Segurança</b>     |                                      |                              |
|                                     | Carlos Godinho                       | CDB PT19-3865                |
| <b>Comissário Técnico Chefe</b>     |                                      |                              |
|                                     | Fernando Nunes                       | CTC PT19-3863                |
| <b>Comissários Técnicos</b>         |                                      |                              |
|                                     | Miguel Vinhas                        | CTE PT19-3864                |
| <b>Secretária(o) da Prova</b>       |                                      |                              |
|                                     | Rui Gaspar                           | CDB PT19-3867                |
| <b>Relações com os Concorrentes</b> |                                      |                              |
|                                     | Nair Godinho                         | CDB PT19-3866                |
| Médico de prova                     | Luis Cochado                         | Cédula Profissional nº 21837 |

|                                       |       |  |
|---------------------------------------|-------|--|
|                                       |       |  |
| <b>Responsável pela Cronometragem</b> |       |  |
|                                       | ANUBE |  |
| <b>Responsável pelos Resultados</b>   |       |  |
|                                       | ANUBE |  |

### 3.2 – Identificação dos Controladores

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma: -

Coletes amarelos

### 3.3 – Identificação do Director de prova

O Director de prova estará identificado da seguinte forma: - Colete laranja

## Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

**4.1** – São admitidas a participar nesta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia da realização da prova de.

É aconselhável possuir um extintor de 2kg, solidamente agarrado ao chassis do carro.

**4.2** – Protótipos - Serão admitidos veículos que não estejam aptos a circular na via pública, visto a prova ser realizada em via fechada ao trânsito normal. No entanto, é obrigatório arco de segurança, cintos de segurança de 4 pontos de fixação. É aconselhável possuir um extintor de 2kg, solidamente agarrado ao chassis do carro.

**4.3** – As viaturas admitidas serão divididas por três categorias, a saber:

4.3.1 - Históricos = Viaturas matriculadas até 31/12/1999.

4.3.2 - Desportivos = Viaturas matriculadas desde 01/01/2000 até ao dia da prova.

4.3.3 - Protótipos = viaturas que não se enquadrem nas duas categorias anteriores, por ex. – Kart-Cross.

Cada concorrente admitido à partida será distribuído por estas 3 categorias, segundo o acima descrito.

## Art. 5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

### 5.1 – Concorrentes admitidos

São admitidos os condutores que possuam carta de condução válida em território nacional.

O Navegador não é obrigado a possuir carta de condução.

### 5.2 – Licenças

Licença nacional D ou superior.

### 5.3 – Prémio do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2019.

### 5.4 – Concorrentes sem licença

Os concorrentes que não tenham licença desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais no valor de 10,00 € por participante, de acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no que diz respeito ao capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK.

Para esse efeito deverão enviar um e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 22 de Abril de 2019, com o nome completo do condutor e/ou navegador, assim como a data de nascimento e o número do BI ou CC, para que a Comissão Organizadora possa proceder à efetivação do seguro, para os seguintes e-mails:

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

[martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt)

[luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

### 5.5 – Participações a solo

São admitidos concorrentes a solo (sem navegador), na categoria protótipos.

### 5.6 – Nota Importante

Caso as fichas de inscrição não esteja totalmente preenchidas, a inscrição pode não ser aceite.

As inscrições serão aceites até às 12:00 Horas do dia 22 de Abril de 2019

**5.7 – O máximo de inscritos é fixado em 50 participantes. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição**

## Art. 6 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO. CONCORRENTES ADMITIDOS

6.1 – As taxas de inscrição, que incluem seguro FPAK conforme Art. 17 das PGAK, são as seguintes:

6.1.1 – Para Sócios do ACT :

|           | Valor da Inscrição     |         | Seguro de acidentes pessoais | Total  |
|-----------|------------------------|---------|------------------------------|--------|
| Piloto    | Com licença desportiva | 60,00 € | 0,00 €                       | 60,00€ |
|           | Sem licença desportiva | 60,00 € | 10,00 €                      | 70,00€ |
| Co-piloto | Com licença desportiva | 0,00 €  | 0,00 €                       | 0,00€  |
|           | Sem licença desportiva | 0,00 €  | 10,00 €                      | 10,00€ |

6.1.2 – Para não Sócios do ACT :

|           | Valor da Inscrição     |         | Seguro de acidentes pessoais | Total  |
|-----------|------------------------|---------|------------------------------|--------|
| Piloto    | Com licença desportiva | 70,00 € | 0,00 €                       | 70,00€ |
|           | Sem licença desportiva | 70,00 € | 10,00 €                      | 80,00€ |
| Co-piloto | Com licença desportiva | 0,00 €  | 0,00 €                       | 0,00€  |
|           | Sem licença desportiva | 0,00 €  | 10,00 €                      | 10,00€ |

6.2 – Formalização das inscrições

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do Automóvel Clube de Tomar, ([act.tomar2007@gmail.com](mailto:act.tomar2007@gmail.com)) até dia 22/04/2019, juntamente com o comprovativo de pagamento.

Caso o número de inscrições exceda o número máximo de participantes, será devolvido o valor da inscrição na íntegra a quem não for incluído na prova.

6.3 – Formas de pagamento

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Multibanco             | NIB: 0036.0021.99100064308.14       |
| Transferência bancária | IBAN: PT50.0036.0021.99100064308.14 |

## Art. 7 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

## Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A publicidade obrigatória consta nos números de prova conforme descrição abaixo.

|                          |                           |         |
|--------------------------|---------------------------|---------|
| Automóvel Clube de Tomar | Município de Torres novas | My time |
|--------------------------|---------------------------|---------|

8.2 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.

Os números de competição e a publicidade obrigatória da organização, deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente.

A não presença dos números de competição na viatura ou em outro lugar que não o definido, dará lugar á desclassificação da equipa.

## Art. 9 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

### 9.1 – Detalhes da Competição

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Distância total o percurso | 2,00 Km |
| Número de PEC              | 3       |
| Distância total de PEC     | 6,00 Km |

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Número de Etapas  | 1        |
| Número de Secções | 1        |
| Tipo de Piso      | Alcatrão |

## Art. 10 – DESENVOLVER DA COMPETIÇÃO

**10.1 – Definição da competição** – A Regularidade Histórica em circuito fechado “2ª Super Especial Torres Rodas” é uma competição disputada em estrada fechada ao trânsito, constituída por um itinerário único, composta por 3 sectores de regularidade com velocidade média imposta, limitada a 60 Km/h, estando ligados entre si por um percurso de ligação.

**10.2 – Hora oficial** durante toda a competição - Hora GPS

**10.3 – Partida** – as viaturas admitidas à partida da prova têm de estar na Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Os concorrentes deveram-se apresentar no CH de partida um minuto antes do concorrente anterior e o primeiro um minuto antes da hora ideal de início. Qualquer atraso será penalizado em 10 seg.

### 10.4 – Ordem de Partida

10.4.1 – A ordem de partida será por ordem numérica.

10.4.2 – A partida será realizada de 2 em 2 minutos. Cada concorrente terá de se apresentar na linha de partida logo após o arranque do concorrente anterior iniciar a prova.

10.4.3 – Todas as provas de regularidade, controlos horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.

**10.5 – O percurso** está indicado em mapa anexo.

10.5.1 – O percurso indicado no mapa deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da direcção de prova;

**10.6 – A direcção de prova** reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

**10.7 – A organização** não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

**10.8 – O Director da Prova** é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.

## Art. 11 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

### 11.1 - Disposições gerais:

**11.1.1** - A prova constará de um percurso único de 2,00 Km's com uma passagem para reconhecimento e três passagens de classificação.

A primeira passagem de classificação estabelecerá o tempo de referência que deve ser igualado em cada uma das outras duas passagens. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 11.3.

### 11.2 - Desenrolar da prova

**11.2.1** - Qualquer viatura admitida deve-se obrigatoriamente apresentar na Partida até 1min antes da sua hora de partida, conforme programa horário da prova. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos, sendo aplicado o previsto no ponto 11.3.

**11.2.2** - A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, após a indicação dada pelo responsável pelas partidas e pelo relógio de partida.

**11.2.3** - A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.

**11.2.4** - O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para as 2ª's e 3ª's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem e entre a 1ª e a 3ª passagem originará uma penalização conforme descrição no ponto 3.

**11.2.5** - O tempo total das 3 passagens será considerado conforme descrição no ponto 11.3 deste anexo.

Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 60Km/h, caso contrário incorrem nas penalizações previstas no ponto 11.3.

**11.2.7** - O percurso de classificação deve ser sempre efetuado a uma média inferior a 60Km/h, caso não cumpra esta velocidade, o concorrente incorrerá nas penalizações previstas no ponto 11.3.

**11.2.8** - Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 11.3.

**11.2.9** - No caso de numa passagem o tempo do concorrente ser afectado devido a circunstâncias alheias ao concorrente, o Colégio de Comissários Desportivos, poderá, por proposta da Direção de Prova, atribuir um tempo determinado, ou propor a repetição da passagem após o último concorrente.

**11.2.10** - Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.

**11.2.11** - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 11.3.

**11.2.12** - Não é permitido circular no sentido oposto ao da prova ou não realizar a totalidade do percurso. Se tal se verificar, o concorrente, ficará sujeito a uma penalização que poderá ir até à desqualificação.

**11.2.13** - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização.

**11.2.14** - No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

**11.2.15** - Onde o percurso for delimitado por pinos ou "jerseys", o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou "Jersey" dará lugar à penalização prevista no ponto 11.3.

**11.2.16** - É proibido ter, em toda a extensão da prova, qualquer parte do corpo fora do habitáculo do automóvel por parte do condutor e/ou navegador. A sua verificação por parte de qualquer elemento da organização, originará a penalização prevista no ponto 11.3.

### **11.3. Penalizações**

**11.3.1** - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

**11.3.2** - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

**11.3.3** - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 0,30 segundos

**11.3.4** - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 segundos (cada)

**11.3.5** - Paragem intencional do veículo = 10 segundos

**11.3.6** - Falsa partida = 10 segundos

**11.3.7** - A não realização de uma das passagens = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

**11.3.8** - Impossibilidade de partida = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15s.

**11.3.9** - Recusa de partida = desqualificação

**11.3.10** - Circular no sentido oposto = desqualificação

**11.3.11** - Constatação de qualquer parte do corpo fora do habitáculo do automóvel por parte do condutor ou navegador – desqualificação

**11.3.12** - Penalizações por velocidade excessiva.

Na meta situada ao Km 2,00 cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 02m00,00s.

Se em algum das passagens realizar um tempo abaixo de 01m49,09s será desqualificado.

**11.3.13** - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos, até à desqualificação.

**11.3.14** - As penalizações serão somadas ao tempo cronometrado em cada percurso, sendo o tempo final, para efeitos de cálculo (T1, T2 e T3), resultante da soma do tempo cronometrado, mais as penalizações acumuladas:

Exemplo: Um concorrente no primeiro percurso é cronometrado com 2m10,76s, mas dá um toque num dos obstáculos que perfazem uma chicane. Neste caso o seu T1 será 2m10,76s + 00m05,00s, ou seja, 2m15,76s.

**11.3.15** - O tempo final de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,3$$

#### **LEGENDA:**

TF = Tempo final

T1= Tempo efetuado na primeira passagem com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda passagem com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira passagem com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

**11.3.16** - A classificação final da prova será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo.

## Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

**12.1** - A pontuação final de cada concorrente será dada pela fórmula do ponto anterior,

**12.2** – As classificações na prova serão estabelecidas por ordem de tempos finais (TF), sendo o vencedor o concorrente, que obtenha o menor tempo segundo a formula apresentada no Art 11.3.15 do presente regulamento.

**12.3** - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.

## Art. 13 – PRÉMIOS

**13.1** – A distribuição de prémios será, no horário previsto no quadro do programa / horário da presente prova.

**13.2** – Classificação Geral

Serão atribuídos prémios conforme o abaixo indicado:

### Clássicos

|    |        |    |        |    |        |
|----|--------|----|--------|----|--------|
| 1º | Troféu | 2º | Troféu | 3º | Troféu |
|----|--------|----|--------|----|--------|

### Desportivos

|    |        |    |        |    |        |
|----|--------|----|--------|----|--------|
| 1º | Troféu | 2º | Troféu | 3º | Troféu |
|----|--------|----|--------|----|--------|

### Protótipos

|    |        |    |        |    |        |
|----|--------|----|--------|----|--------|
| 1º | Troféu | 2º | Troféu | 3º | Troféu |
|----|--------|----|--------|----|--------|

### 13.3 – Taça de Senhoras

|    |        |    |        |    |        |
|----|--------|----|--------|----|--------|
| 1º | Troféu | 2º | Troféu | 3º | Troféu |
|----|--------|----|--------|----|--------|

Para se classificar neste troféu, pelo menos o 1º condutor deverá ser do sexo feminino.

**13.4** – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

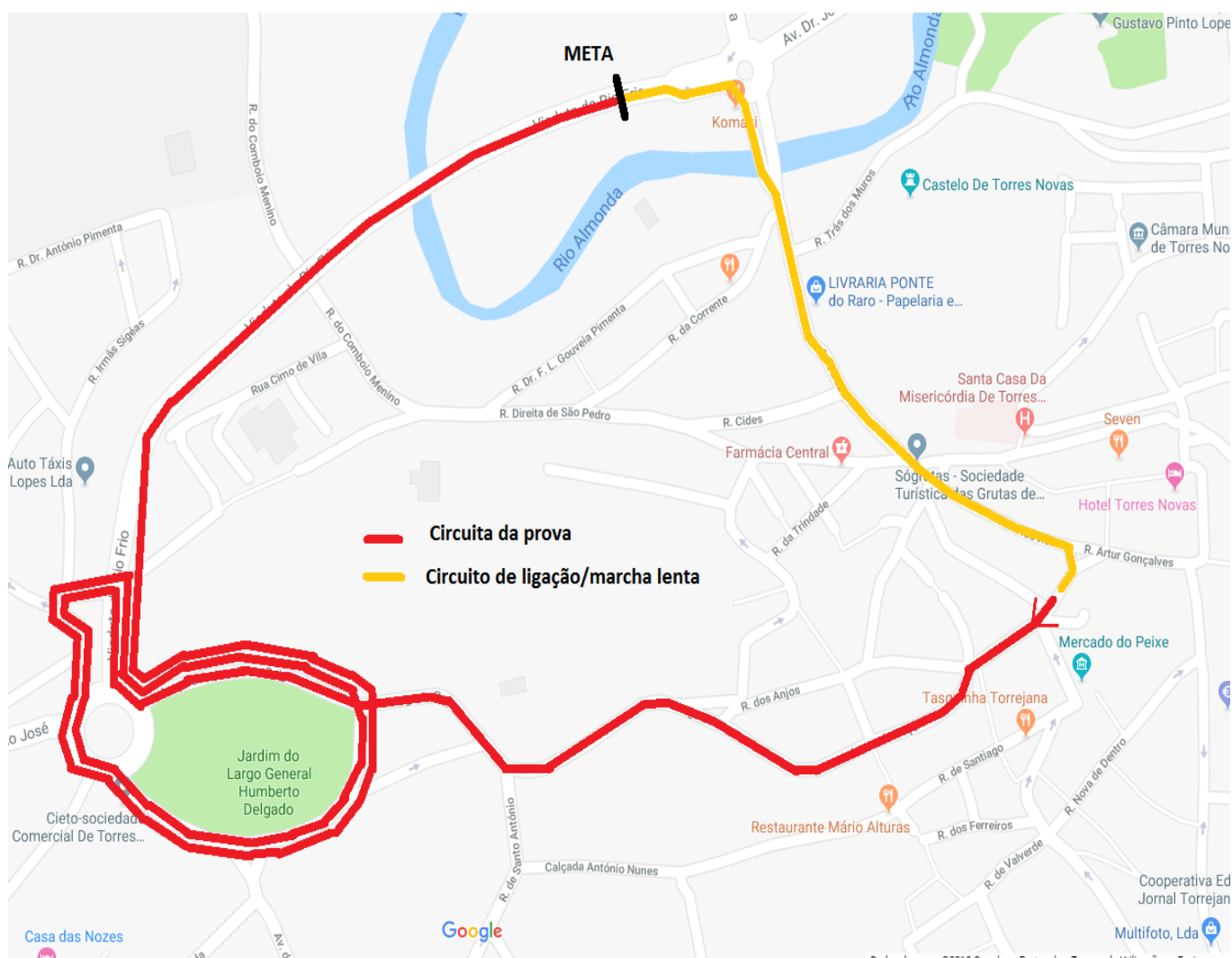
**13.5** – Prémio de Presença – Serão atribuídos prémios de presença a todas as equipas conforme Art. 16.5 das PGAK.

## Art. 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS


**14.1** – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.



## ANEXO I – ITINERÁRIO



## ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELações COM OS CONCORRENTES

|  | Data              | Hora                   | Local                                  |
|--|-------------------|------------------------|--|
|  | 27 / 04 / 2019    | <b>10.00 - 14.30 h</b> | Parque de partida – Garagem dos Claras |
|  |                   | <b>15.00 - 18.00 h</b> | Partida                                |
|  |                   | <b>18.00 - 19.30 h</b> | Parque fechado – Garagem dos Claras    |
|  |                   |                        |  |
| <b>Nair Godinho</b>  | <b>Telemóvel:</b> | <b>913 545 425</b>     |  |

### ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- PER 2016íodo de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**

**(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)**

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

#### ANACOM PORTUGAL

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| Sede      | Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA<br><b>Atendimento ao Público:</b> Chamada grátis: 800 206 665<br><a href="http://www.anacom.pt">http://www.anacom.pt</a> * E-mail: <a href="mailto:info@anacom.pt">info@anacom.pt</a> | Tel. (351) 217211000<br>Fax (351) 217211001 |
| Barcarena | Alto do Paimão * 273-216 Barcarena  | Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01       |
| Porto     | Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto  | Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001        |

### ANEXO IV – DIVERSOS

A recolha de imagens da prova dentro ou fora da viatura está proibida. No entanto, o Director de Prova poderá autorizar a recolha de imagens após exposição fundamentada da equipa que o pretenda.

Qualquer concorrente que não aceite as indicações do Director de Prova ou dos comissários da Prova, será desqualificado.

O tempo disponível para assistência durante a prova será o que medeia entre o fim de uma passagem do concorrente e o minuto anterior ao início da sua passagem seguinte.

Em caso de avaria da viatura ou acidente, a organização responsabiliza-se por transportar a viatura até ao parque fechado.

Em qualquer situação que levante dúvidas por não estar abrangida pelo regulamento ou que a interpretação deste não seja unanime, a decisão final caberá ao Director de Prova, recorrendo se necessário ao colégio de comissários designados para a prova. Essa decisão será irrevogável.

CONTR. ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA - (cf. Art. 18 e 19 das PGAK) – Local: A efectuar nas instalações da Camera Municipal de Torres Novas.

### ANEXO V – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

# NÚMERO DE EMERGÊNCIA

# 919160570